



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Pernambuco  
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI

## EDITAL 01/2021

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPE

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE informa que estarão abertas as inscrições no processo de seleção para estágio de pós-doutoramento para duas (02) vagas, conforme explicitado neste edital.

#### 1- Inscrição:

1.1 - A inscrição realizar-se-á exclusivamente pelo correio eletrônico da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, [ppgciufpe@gmail.com](mailto:ppgciufpe@gmail.com), no período de **01 a 05 de março de 2021**;

1.2 - As inscrições serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste edital;

1.3 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

#### 2 - Requisitos

2.1 - Ter o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão julgadora designada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPE);

2.2 - Disponibilizar e apresentar **currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq** ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

2.3 - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.4 - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **abril de 2021**.

#### 3 - Modalidades de Inscrição

3.1 - O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, em ambos os casos com ou sem vínculo empregatício, desde que comprove afastamento do seu vínculo empregatício para dedicar-se às atividades de pesquisa;

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, com ou sem vínculo empregatício, desde que comprove afastamento do seu vínculo empregatício para dedicar-se às atividades de pesquisa;

c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI**

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e de permanência no programa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio de pós-doutoramento na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### **4 - Bolsa**

4.1 - O candidato aprovado no presente processo seletivo deverá providenciar, caso haja necessidade, bolsa de estudos por meio de instituições de fomento públicas ou privadas.

#### **5 - Duração da Bolsa**

5.1 - A duração da bolsa deverá coincidir com o período de permanência do candidato no PPGCI.

#### **6 - Documentação para a inscrição:**

6.1 - Cópia simples do RG e do CPF para brasileiros, ou cópia simples do passaporte para os estrangeiros;

6.2 - Declaração de ciência das condições exigidas pela agência de fomento assinada pelo candidato, quando houver;

6.3 - Declaração assinada pelo candidato sobre o tipo de bolsa conseguida ou da não necessidade de bolsa;

6.4 - Cópia simples do diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de cópia simples da Ata de Defesa de tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, em cursos reconhecidos pelo CNE/MEC;

6.5 - *Curriculum Lattes* com todas as comprovações, conforme ANEXO II, onde **serão considerados APENAS os últimos 5 (cinco) anos**;

6.6 - Projeto de Pesquisa (contendo no máximo 20 páginas) vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGCI (ANEXO I);

6.7 - Comprovante de domicílio no exterior, para candidatos estrangeiros, na modalidade b do item 3.

#### **7 - Processo de Seleção**

7.1 - Os candidatos inscritos e homologados no processo de seleção serão avaliados pela Comissão de Pós-Doutorado do PPGCI/UFPE;

7.2 - A nota dos candidatos será composta a partir da soma de dois itens:

a) Para a avaliação do Projeto de pesquisa serão consideradas a qualidade da proposta e a sua adequação à Linha de Pesquisa escolhida e a ele será atribuída uma nota de 0 a 100;

b) Para análise do *Curriculum Lattes* serão considerados os critérios definidos no Barema do Anexo II, limitada à produção e atividades **dos últimos 5 (cinco) anos**, limitado ao valor de 100 pontos;

c) Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida na análise do *Currículo Lattes*;

7.3 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **22 de março de 2021**, no mural e site do PPGCI/UFPE ([www.ufpe.br/ppgci](http://www.ufpe.br/ppgci));

7.4 - A lista dos resultados da avaliação será classificatória, permitindo a aprovação de vários candidatos;





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
**Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI**

**7.5 - Uma possível implementação de bolsa ficará condicionada à liberação de recursos por parte da agência de fomento.**

**8- Disposições Finais**

8.1 - O candidato que conseguir bolsa deverá obter informações sobre:

8.1.1 - Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;

8.1.2 - Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;

8.1.3 - Atribuições da agência de fomento;

8.1.4 - Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

8.2 - Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE.

**9 - Local de informações e inscrições**

**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

Universidade Federal de Pernambuco

Centro de Artes e Comunicação

Avenida da Arquitetura S/N - Cidade Universitária

CEP: 50740-570 - Recife - Pernambuco

Telefone: (81) 2126-7728

E-mail: [ppgciufpe@gmail.com](mailto:ppgciufpe@gmail.com)

**Observação:** Devido às condições impostas pela pandemia da COVID-19, o atendimento será prioritariamente por e-mail.

Recife, 01 de fevereiro de 2021.

Nadi Helena Presser

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI

## **ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA DO PPGCI - UFPE**

### **1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

Descrição: Produção de conhecimento sobre o uso social da herança cultural. Ênfase no uso de estoques de conhecimentos produzidos em instituições de desenvolvimento regional e nacional e seu fluxo para fins sociopolíticos e econômicos.

A linha de pesquisa 1 compreende a produção do conhecimento como um fenômeno de construção, preservação, conservação e proteção da memória da cultura científica como bem sócio econômico, motor do progresso cultural da sociedade. Produção essa, resultado do uso sistemático de estoques da memória coletiva. Dessa forma, ela preocupa-se com as questões teóricas, conceituais e reflexivas, ligadas à produção do conhecimento de uso sócio cultural.

### **2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA**

Investigações sobre os processos de comunicação da memória coletiva em distintos segmentos socioculturais. Contempla aspectos metodológicos e técnicos aplicados a produção, gestão, organização, recuperação e uso da informação.

A linha de pesquisa 2 compreende a comunicação e a visualização da memória como fenômeno de socialização e de valorização do conhecimento científico produzido, mediado pelas tecnologias de informação e comunicação. Volta-se para os aspectos práticos e aplicados, contemplados em metodologias e técnicas ligadas à produção, a organização, a recuperação e a disseminação da informação.



**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação - PPGCI

**ANEXO II - BAREMA**

<b>ATIVIDADE CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)</b>	<b>PONTUAÇÃO (limitada a 100 PONTOS)</b>
Publicação de artigos em revista Qualis A1*	10 pontos por artigo
Publicação de artigos em revista Qualis A2*	8 pontos por artigo
Publicação de artigos em revista Qualis B1*	7 pontos por artigo
Publicação de artigos em revista Qualis B2*	5 pontos por artigo
Publicação de Livro (Com conselho editorial e/ou editora de circulação nacional)	6 pontos por livro
Publicação de Capítulo de Livro (Com conselho editorial e/ou editora de circulação nacional)	3 pontos por capítulo
Trabalho completo publicado em anais de evento científico Internacional	5 pontos por artigo
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	4 pontos por artigo
Participação como bolsista de Projetos de Pesquisa ou Desenvolvimento	4 pontos por projeto
Bolsista de Produtividade em Pesquisa	4 pontos
Prática Docente em ensino superior	2 pontos por disciplina ministrada
Prática Docente em ensino superior (mestrado e/ou doutorado)	3 pontos por disciplina ministrada
Orientações Teses	3 pontos por tese defendida
Orientações dissertações	2 pontos por dissertação defendida
Orientações monografias de especialização	1 pontos por monografia concluída
Orientações PIBIC	1 pontos por aluno

\* As publicações em periódicos serão avaliadas de acordo com o último estrato Qualis/Capes da área de Comunicação e Informação (2013-2016).